

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO DA FAMPER

INTRODUÇÃO

Este documento contém a proposta de autoavaliação da Faculdade de Ampère - FAMPER, no sentido de sistematizar as ações avaliativas para atender às exigências legais decorrentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Tem como base o Roteiro de Auto-Avaliação Institucional emanado da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Ministério da Educação.

1. LEGISLAÇÃO NACIONAL – AS DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

A lei nº 10.861/04, no seu art. 3º, estabelece dez dimensões que devem ser o foco da avaliação institucional e que garantem, simultaneamente, a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especificidade de cada instituição:

I - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - identifica o projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.

II - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo ao desenvolvimento do ensino, à produção acadêmica e das atividades de extensão - explicita as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão.

III - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural – contempla o compromisso social da instituição enquanto portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independente da configuração jurídica da IES.



CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
FACULDADE DE AMPÉRE - FAMPER
CNPJ 05.051.670/0001-50

IV - A comunicação com a sociedade - identifica as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem

como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.

V - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho - explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com condições objetivas de trabalho.

VI - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios - avalia os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional.

VII - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação - analisa a infraestrutura da instituição, relacionando-a com as atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e com as finalidades próprias da IES.

VIII - Planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional – considera o planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo *continuum*, partícipes do processo de gestão da educação superior. Esta dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucionais.

IX - Políticas de atendimento aos estudantes - analisa as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.

X - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior - avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

2. A AVALIAÇÃO NA FAMPER

2.1. Comissão Própria de Avaliação da FAMPER – CPA/FAMPER

O momento aponta para a importância da construção coletiva de uma proposta de avaliação, que reflita a Instituição como um todo. Com esta percepção de que a implementação da auto-avaliação institucional deva ocorrer envolvendo todos os segmentos e atividades da FAMPER, pretende-se fornecer subsídios para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino e da instituição, na busca constante do cumprimento de sua missão que explicita no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, “ser referência macro-regional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, através da disseminação do saber científico, filosófico, artístico, cultural e tecnológico, com participação determinante no desenvolvimento regional e no aprimoramento da qualidade de vida”.

Define ainda no PDI os princípios gerais de “desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, estabelecendo intercâmbio com entidades e instituições, nacionais e estrangeiras por meio de contratos ou convênios”.

A auto-avaliação deve ser um processo cíclico, crítico e renovador, que permita a re-análise das prioridades estabelecidas no PDI e no âmbito de cada segmento da IES, com o objetivo de avaliar a organização institucional, o corpo social e a infraestrutura física e logística disponíveis na FAMPER para consecução de seus objetivos educacionais.

Mas para a concretização deste programa de autoavaliação de forma positiva, dependerá do envolvimento e comprometimento da comunidade acadêmica para que seja possível uma repercussão efetiva dos resultados sobre a vida institucional. As ações deverão estimular a participação dos envolvidos no processo acadêmico e tornar a autoavaliação um instrumento para alavancar o processo de crescimento e consolidação da FAMPER em todos os seus setores.

Assim, a avaliação proposta deve considerar o PDI e o Plano de ação nele contido, o diagnóstico, o regimento geral, os currículos e projetos pedagógicos dos cursos e outros documentos que se fizerem necessários como referencial para validação das informações obtidas, no sentido de identificar o significado das ações institucionais, as condições estruturais para a concretização da missão da FAMPER e, em particular, a eficiência, tendo em vista a formação profissional pretendida.

2.2 Objetivos

a) OBJETIVO GERAL

Implementar, sistematizar e consolidar um processo avaliativo na FAMPER, de forma contínua, integrada, participativa, visando a contribuir para definição de políticas e construção de uma cultura de valorização dos resultados da avaliação como pré-requisitos para o planejamento do seu desenvolvimento e prestação de conta à sociedade, respeitando-se as especificidades.

b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Mobilizar a comunidade acadêmica para as questões de avaliação, tendo como eixo o que define as diretrizes do SINAES;

Elaborar um modelo de avaliação, respeitando as características da FAMPER e o que define as diretrizes do SINAES;

Produzir um sistema de informações quantitativas e qualitativas para o acompanhamento da trajetória de desenvolvimento da qualidade institucional;

Produzir dados e informações que subsidiem a análise das dimensões que se constituem no objeto do processo de avaliação;

Ampliar a qualidade de ensino, pesquisa e extensão na FAMPER, mediante a análise, revisão e reconstrução dos currículos, projetos e programas, tendo como base a legislação vigente, visando à formação de profissionais competentes e empreendedores, respeitando-se as especificidades;

Dar publicidade aos resultados do processo de autoavaliação junto à comunidade acadêmica e ao público alvo;

Desenvolver ações que contribuam para o fortalecimento, na Faculdade, da cultura de avaliação institucional;

Construir uma metodologia de avaliação que permita aos diferentes órgãos e níveis da Administração desenvolver de forma sistemática e contínua, projetos de autoavaliação.

2.3 Condições indispensáveis à execução efetiva do projeto de auto-avaliação

Para que o projeto de auto-avaliação da FAMPER se efetive, são necessárias as seguintes condições:

- 1- formalização da Comissão Própria de Avaliação - CPA para planejar e organizar as atividades
- 2 – participação da comunidade acadêmica envolvendo-se em todas as etapas da autoavaliação institucional.
- 3 – obtenção de informações válidas, significativas e confiáveis para garantir coerência, validade e credibilidade ao processo de autoavaliação.
- 4 – execução de planejamento para estabelecer as etapas, priorizando ações de curto, médio e longo prazo.
- 5 – apoio de toda Instituição para que a autoavaliação ocorra com a profundidade e a seriedade necessárias.

2.4 Princípios norteadores

A autoavaliação será pautada pelos princípios: ética, excelência, parceria, respeito, inovação e participação, os mesmos princípios que norteiam as ações institucionais da FAMPER:

- ética – assim como nas demais ações da FAMPER, o respeito aos direitos humanos, a lisura no trato das informações e a transparência dos atos que buscam alternativas de solução para os problemas evidenciados marcarão todo o processo avaliativo e as ações subsequentes dele decorrentes.
- excelência – o compromisso das ações da FAMPER com a qualidade de seus processos e produtos, também se estende à autoavaliação e aos seus resultados, no sentido de contribuir para a eficiência dos serviços disponibilizados à comunidade.
- parceria – o envolvimento efetivo dos executores da autoavaliação, traduzido em divisão de responsabilidades e soma de esforços, deve ocorrer desde a etapa preparatória e estender-se até a etapa final, a fim de garantir o atendimento aos fins educativos e aos interesses comuns.
- respeito – a autoavaliação deve considerar as especificidades e peculiaridades não só do objeto a ser avaliado, como também, dos segmentos da comunidade acadêmica envolvidos no processo avaliativo.
- inovação – a autoavaliação busca e incentiva formas de enfrentamento de problemas que resultem em soluções criativas compatíveis com a realidade da instituição.
- participação – o processo de autoavaliação deverá constituir-se em exercício democrático caracterizado por decisões colegiadas que envolvam representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

3. A PRÁTICA DA AUTOAVALIAÇÃO NA FAMPER

3.1 Metodologia

O desenvolvimento da autoavaliação institucional ocorrerá, primeiramente, com a elaboração pela CPA de instrumentos avaliativos, seguindo de estratégias de sensibilização, mais especificamente em cada setor. Posteriormente, os instrumentos avaliativos serão aplicados por meio de questionários, entrevistas semiestruturadas e formulários. Estes instrumentos serão pesquisados a partir de experiências de outras instituições, com o mesmo objetivo. As respostas serão coletadas por meio de questionários *on-line* e em alguns casos questionários presenciais e virtuais, assim como, entrevistas presenciais. Esta seleção dos participantes e da forma de coletar as suas informações poderá ocorrer conforme o número representativo para cada segmento (docente, discente e técnico-administrativo). Após a coleta de dados, serão necessários os procedimentos de tabulação e análise dos dados. Finalmente, a efetivação dos resultados, compondo um relatório parcial/final, sua divulgação e sua discussão.

3.2 Fases da auto-avaliação

A autoavaliação na FAMPER seguirá os passos abaixo:

- 1 – Sensibilização;
- 2 – Caracterização dos alunos (perfil sócio-econômico-cultural) e dos professores (perfil sócio-cultural e profissional);
- 3 – Levantamento de informações:
 - a) entrevistas;
 - b) formulários;
 - c) questionários;
 - d) análise documental;
- 4 – Tabulação e organização dos dados coletados;
- 5 – Análise e interpretação das informações;
- 6 – Elaboração de relatórios;
- 7 – Disseminação dos resultados;
- 8 – Revisão do projeto e meta-avaliação.

3.3 Ações

a) SENSIBILIZAÇÃO

- Sensibilização com os membros da CPA
- O que é a CPA, posse dos seus membros;
- Estudo e discussão sobre Avaliação Institucional;
- Sensibilização com os setores da FAMPER;
- Discussão e aprovação da estrutura do projeto de avaliação da FAMPER;
- Definição das condições materiais para o processamento dos trabalhos;
- Apresentação e aprovação do Ante-Projeto de Avaliação Institucional da FAMPER;
- Elaboração do calendário de reuniões;
- Elaboração do 1º Relatório parcial;
- Estudo do Plano de Desenvolvimento Institucional.

b) SENSIBILIZAÇÃO CONTINUADA, PREPARAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- Divulgação do 1º relatório à Comunidade Acadêmica;
- Constituição e apresentação de GT por seus representantes;
- Apresentação dos Anteprojetos setoriais;
- Elaboração do Projeto Global de Avaliação Institucional; (envolvendo todos os segmentos);
- Levantamento da documentação institucional para análise da coerência entre os objetivos e normas internas e o cumprimento da missão institucional;
- Reuniões sistemáticas de trabalho da CPA para discussão da legislação e do modelo de avaliação da FAMPER;
- Capacitação para aplicação dos instrumentos;
- Elaboração do 2º Relatório parcial.

c) SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Pesquisa dos instrumentos de avaliação;
- Reuniões sistemáticas de trabalho da CPA;
- Elaboração dos instrumentos de avaliação;
- Divulgação e consulta à Comunidade Acadêmica;
- Validação dos Instrumentos de Avaliação;
- Definição da metodologia da análise dos dados e interpretação dos resultados;
- Elaboração do 3º Relatório parcial.

d) COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

- Definição de equipe para realização das tarefas pertinentes à avaliação;
- aplicação dos questionários de avaliação;
- organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica, através de fóruns, seminários e reuniões;
- elaboração do relatório conclusivo, divulgação na comunidade acadêmica e envio ao INEP.

e) DA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- avaliação dos pontos positivos e negativos do processo avaliativo;
- divulgação e consulta à Comunidade Acadêmica;
- recebimento e análise das sugestões da comunidade;
- seminários para retroalimentar o processo;
- replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação.

3.4 Cronograma de execução

Atividades	Período
Leitura e reelaboração do Projeto de Autoavaliação	2024/I
Leitura e reelaboração do Regulamento Interno da CPA	2024/I
Leitura e estudo do SINAES	Contínuo
Estudo do PDI FAMPER	Contínuo
Elaboração do cronograma de atividades da CPA	2024/I
Escolha do coordenador e vice coordenador da CPA	2024/I
Distribuição de atividades	2024/I
Período de sensibilização dos alunos	Contínuo
Período de sensibilização dos professores	Contínuo
Período de sensibilização do corpo técnico administrativo	Contínuo
Confecção de material para sensibilização	2024/I
Discussão e reelaboração dos critérios necessários para avaliações	2024/I
Elaboração dos instrumentos de coleta de dados	2024/I e II
Elaboração de instrumentos sócio-econômico educacional	2024/I
Entrevistas aos setores administrativos da FAMPER	2024/II
Entrevistas aos diretores e coordenadores da FAMPER	2024/II
Elaboração do 1º relatório parcial	2024/II
Preparação e revisão dos instrumentos para aplicação	2024/II
Aplicação dos instrumentos aos professores e funcionários da FAMPER	2024/II
Aplicação dos instrumentos aos alunos	2025/I
Aferição dos resultados dos instrumentos aplicados	2025/I
Elaboração do 2º Relatório Parcial	2025/I
Tabulação dos dados dos instrumentos aplicados aos alunos	2025/I
Análise dos dados	2025/I
Preparação dos resultados para divulgação	2025/II
Divulgação dos resultados aos acadêmicos, professores e funcionários	2025/II
Elaboração do Relatório Final	2026/II
Encaminhamento de Relatório final para o INEP	2026/II



CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
FACULDADE DE AMPÈRE - FAMPER
CNPJ 05.051.670/0001-50

3.5 Atividades a serem realizadas

Em 2024 inicia-se um novo ciclo de três anos e as atividades a serem desenvolvidas serão de acordo com o cronograma acima listado.

4. RECUSOS

Membros da CPA:

- representantes do corpo docente;
- representantes do corpo discente;
- representantes do corpo técnico-administrativo;
- representante da sociedade civil;
- membros do grupo de trabalho.